



Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ato do Presidente nº 26, de 20 de maio de 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Especial que atua no levantamento de dados preliminares objetivando assessoria e orientação para a construção da nova sede da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 7º-C da Lei 1086, de 12 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Ato do Presidente de nº. 136, de 24 de novembro de 2025, que criou a Comissão Administrativa Especial destinada ao levantamento de dados preliminares, objetivando a assessoria e orientação iniciais sobre a matéria nele especificada;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Ato do Presidente nº 136, de 24 de novembro de 2025, prevê a apresentação de relatório conclusivo ao final dos trabalhos da Comissão ao final do período de 6 (seis) meses e seu Parágrafo único que autoriza a prorrogação do prazo para apresentação do relatório final, uma vez, por igual período, mediante ato do Presidente;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa Especial, conforme atestada no Processo Administrativo 00021.03.03-2026, a fim de assegurar a conclusão adequada das atividades de levantamento, análise e consolidação das informações pertinentes;



RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 6 (seis) meses, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Especial instituída pelo Ato do Presidente nº 136, de 24 de novembro de 2025, na forma do parágrafo único do art. 3º do referido Ato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2026.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente